

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 869 - DE 10 DE MAIO DE 1993**

**EMENTA:** Homologa o Termo Aditivo nº 01/92 ao convênio nº 26/91, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.05.93, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo nº 01/92 ao convênio nº 26/91, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Nacionais, que tem como objetivo específico alterar a subcláusula segunda da cláusula quarta do convênio acima referido; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 21114/92-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de maio de 1993.

  
Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração